



HOMOLOGO  
26/09/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

  
Horácio Batista Guedes  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 193/23, DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Concede, por três anos, ao Centro Educacional Multi Ensino CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CÉE/RO n.º 028/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 014/23-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, ao Centro Educacional Multi Ensino - CEME, em Rolim de Moura, Autorização de Funcionamento de Polo de Educação a Distância para a oferta dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Eletrotécnica, por meio da modalidade Educação a Distância - EaD.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE Nº 197  
Em: 18/10/23